



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 276, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018951/2015-71, resolve:

Autorizar **ANDERSON DE ALENCAR MENEZES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1835863, em regime de dedicação exclusiva, para colaborar com co-orientações e consultoria, na Central de Ensino e Aprendizado de Alagoas – CEAP, em Maceió/AL, totalizando 40 (quarenta) horas, no período de setembro/2015 a fevereiro/2016, homologando-se o período de setembro/2015 até 21.02.2016, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 04/03/16